



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 420/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0011481-19.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito José Leite de Paula Neto, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasiléia, para responder pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 5 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.715, de 6.2.2025, p. 44.